



CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Alexandre Câmara, 79 - Centro - Maxaranguape/RN - CNPJ 12.749.115/0001-62

Região Metropolitana do Natal

PARECER Nº 034/2019

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. MATÉRIA EM ANÁLISE

PROJETO DE LEI Nº 017/2019

Ementa: Propõe as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 do Poder Executivo e Legislativo de Maxaranguape, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

II. PARECER DO RELATOR

Atendendo ao despacho da Mesa Diretora e conforme determina o Regimento Interno, a referida matéria é de análise da **Comissão de Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária** para julgamento da legalidade.

Após análise da matéria, no que tange a essa Comissão analisar, não vislumbramos qualquer óbice à aprovação da matéria, posto que respeita os limites constitucionais de competência do legislador municipal, descrito na Constituição Federal, Art. 30, inciso I, bem como os preceitos determinados pela Lei Orgânica Municipal no que tange ao processo legislativo.

Pelo exposto, esta relatoria apresenta VOTO FAVORÁVEL a presente matéria.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão reunida, aderindo ao voto da relatoria, opina de forma **unanime pela tramitação e aprovação da matéria**, por entender que o referido projeto está em consonância com as legislações vigentes, bem como atende aos interesses da presente comissão permanente, e que a mesma seja submetida à apreciação soberana do Plenário.

É o parecer.

Sala de Reunião das Comissões, em 20 de agosto de 2019.

Ver.ª Carla Lopes da Silva
Presidente

Ver. Robson Correia da Costa
Relator

Ver. Manoel Pereira da Silva
Membro